

**MUNICIPIO DE GRAVATA
GRAVATÁ-PE**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023
Processo Administrativo Nº 196/2023
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: VICTOR HUGO DE MENEZES
Data de Publicação: 26/12/2023 14:39:05

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/01/2024 09:19:34 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Informamos que o nosso serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva é prestado apenas com o sistema informatizado, sem o fornecimento de qualquer cartão ou outro instrumento periférico, o que não impede, por exemplo, a identificação do veículo (a exemplo da placa, modelo, ano, fabricante e quilometragem do veículo), do condutor, do respectivo controle de despesas e a abertura de cotações e ordens de serviços, conforme exigido pelo termo de referência.

Salientamos, por oportuno, que a grande maioria das empresas do setor não fornecem qualquer tipo de cartão para o gerenciamento da manutenção de frota, o que em nada compromete o atendimento as exigências contidas no Edital para o serviço de manutenção e, conseqüentemente, a administração e o controle do gerenciamento das despesas da frota de veículos.

Em sendo assim, entendemos que, embora esta empresa não forneça cartões, magnéticos ou eletrônicos, ou outro tipo de instrumento periférico para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, atendemos as necessidades deste respeitado órgão. Estamos corretos?

05/01/2024 09:19:50 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Qual a quantidade da frota de veículos?

Atualmente existem veículos da frota que estão em garantia? Se sim, quantos?

Existem veículos da frota que são locados? Se sim, quantos? Farão a manutenção dentro do contrato?

Existe estimativa de valores a serem gastos futuramente entre serviços e peças? Se sim, qual?

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Caso seja ofertado taxa negativa ou desconto, o mesmo será aplicado sobre o orçamento ou sobre as tabelas de preços de peças e serviços dos fabricantes (ex: Audatex, Molicar, Orion ou outro instrumento hábil similar)?

05/01/2024 09:20:04 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Qual o prazo de vigência que encerra o contrato com o fornecedor atual?

09/01/2024 17:57:20 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LINK CARD BENEFICIARIOS EIRELI (12.039.966/0001-11)

1. Compreendemos que a natureza do serviço de gerenciamento de manutenção veicular impede a fixação de valores únicos devido à variabilidade dos custos operacionais e da complexidade dos serviços requeridos. Assim, os orçamentos variarão conforme a natureza da manutenção necessária. Confirmamos que a abordagem de cotações variáveis, com base na taxa de administração, está alinhada com as expectativas do edital e não demanda a estipulação de valores fixos para mão de obra? 2. Levando em conta que nosso objeto contratual se concentra exclusivamente no gerenciamento de manutenção e não inclui serviços gráficos, inferimos que a menção à remuneração por serviços gráficos não se aplica à nossa atuação. Podemos, portanto, desconsiderar essa exigência do edital por não corresponder ao nosso escopo de serviços? 3. Dado que as concessionárias autorizadas apresentam tabelamento de preços em âmbito nacional, entendemos que a exigência de ter múltiplas concessionárias da mesma marca no rol de credenciados não se faz necessária. Portanto, propomos que a inclusão de apenas uma concessionária autorizada por montadora seja suficiente para atender à demanda da frota do Município. Esta abordagem é aceitável para os propósitos desta licitação?

10/01/2024 11:14:30 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

em anexo

10/01/2024 11:14:59 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

em anexo

**MUNICÍPIO DE GRAVATA
GRAVATÁ-PE**

10/01/2024 11:15:19 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

em anexo

10/01/2024 11:15:38 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

em anexo

10/01/2024 12:37:48 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LINK CARD BENEFICIOS EIRELI (12.039.966/0001-11)

4. Poderia confirmar se o julgamento das propostas será baseado na taxa de administração ou no valor total em reais?

10/01/2024 12:43:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo ERRATA DO EDITAL.pdf foi adicionado ao processo.

10/01/2024 13:15:38 CADASTRO DE PROPOSTA LINK CARD BENEFICIOS EIRELI

10/01/2024 13:21:56 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LINK CARD BENEFICIOS EIRELI (12.039.966/0001-11)

1. Compreendemos que a natureza do serviço de gerenciamento de manutenção veicular impede a fixação de valores únicos devido à variabilidade dos custos operacionais e da complexidade dos serviços requeridos. Assim, os orçamentos variarão conforme a natureza da manutenção necessária. Confirmamos que a abordagem de cotações variáveis, com base na taxa de administração, está alinhada com as expectativas do edital e não demanda a estipulação de valores fixos para mão de obra? 2. Levando em conta que nosso objeto contratual se concentra exclusivamente no gerenciamento de manutenção e não inclui serviços gráficos, inferimos que a menção à remuneração por serviços gráficos não se aplica à nossa atuação. Podemos, portanto, desconsiderar essa exigência do edital por não corresponder ao nosso escopo de serviços? 3. Dado que as concessionárias autorizadas apresentam tabelamento de preços em âmbito nacional, entendemos que a exigência de ter múltiplas concessionárias da mesma marca no rol de credenciados não se faz necessária. Portanto, propomos que a inclusão de apenas uma concessionária autorizada por montadora seja suficiente para atender à demanda da frota do Município. Esta abordagem é aceitável para os propósitos desta licitação?

11/01/2024 08:17:53 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LINK CARD BENEFICIOS EIRELI (12.039.966/0001-11)

5. Referente ao item 9.5, esclarecemos que nosso sistema permite a solicitação do serviço de reboque de veículos apenas após a análise e aprovação pelo gestor solicitante, em conformidade com o orçamento e a usabilidade do serviço de guincho. O gestor também é informado sobre os custos envolvidos. Com base nessas informações, estamos cumprindo com a solicitação?

11/01/2024 14:51:02 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

em anexo

11/01/2024 14:51:54 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

em anexo

11/01/2024 15:09:17 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

em anexo

11/01/2024 16:51:50 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO GESTAO DE SERVIÇOS LTDA (08.469.404/0001-30)

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?

2) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

4) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

5) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

11/01/2024 16:52:17 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO GESTAO DE SERVIÇOS LTDA (08.469.404/0001-30)

6) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repass), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

11/01/2024 16:52:40 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO GESTAO DE SERVIÇOS LTDA (08.469.404/0001-30)

7) Sobre a exigência do cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

**MUNICIPIO DE GRAVATA
GRAVATÁ-PE**

11/01/2024 16:53:05 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO GESTAO DE SERVIÇOS LTDA (08.469.404/0001-30)

8) A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos licitantes das condições básicas da licitação. Diante desses pressupostos, visando o perfeito atendimento das exigências deste órgão.

1º - Qual será o tipo de integração;

2º - Quais serão os parâmetros necessários para atendimento ao tipo de integração;

3º - Publique o LAYOUT e/ou MEMORIAL DESCRITIVO da integração necessária.

Ressaltamos também que, em caso de indefinição de item técnico solicitado no edital, fica prejudicada sua exigência posterior, vez que não possibilitou aos Licitantes interessados em participar do certame, saber quais os critérios técnicos que precisam ser atendidos em momento oportuno.

15/01/2024 16:53:11 ESCLARECIMENTO REQUERIDO QFROTAS SISTEMAS S/A (44.220.921/0001-35)

O edital no item 1.4 tem como critério de julgamento a "MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO" e o item 6.10 estabelece que a proposta a ser cadastrada e a disputa no sistema irá ocorrer pelo valor global. Diante desta dúvida perguntamos:

1) Devemos cadastrar no sistema o valor global ou a Taxa de Administração;

2) A disputa irá ocorrer pelo valor global ou pela Taxa de Administração.

Segue abaixo os itens relacionados nas perguntas.

1.4. O critério de julgamento no presente Pregão, será obtido pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO;

6.10. Na proposta a ser cadastrada no sistema www.bnc.org.br o valor global a ser disputado deverá ser expresso em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais, após a vírgula (R\$0,00);

15/01/2024 17:23:25 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA (08.469.404/0001-30)

Boa tarde! Segue impugnação.

16/01/2024 13:25:55 CADASTRO DE PROPOSTA MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

17/01/2024 10:45:40 CADASTRO DE PROPOSTA HALF BENEFÍCIOS LTDA

17/01/2024 11:49:11 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA LINK CARD BENEFICIOS EIRELI

17/01/2024 12:30:51 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

em anexo

17/01/2024 16:00:16 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta conforme CI nº 29/2024 da Central de Transportes.

17/01/2024 16:01:02 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta conforme CI nº 29/2024 da Central de Transportes.

17/01/2024 16:01:24 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta conforme CI nº 29/2024 da Central de Transportes.

17/01/2024 16:01:41 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta conforme CI nº 29/2024 da Central de Transportes.

18/01/2024 15:30:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo OFICIO_Nº_27.2024.SECAD_-RESPOSTA_A_IMPUGNACAO_ assinado.pdf foi adicionado ao processo.

18/01/2024 15:48:27 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

anexo

18/01/2024 16:14:34 MENSAGEM PREGOEIRO

ATENÇÃO!!! As respostas dos Esclarecimentos assim como a Impugnação encontram-se em anexo nesta plataforma.

18/01/2024 17:22:16 CADASTRO DE PROPOSTA CEGONHA SOLUCOES EIRELI

18/01/2024 17:42:51 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

18/01/2024 19:36:26 CADASTRO DE PROPOSTA GUARANI CONSULTORIA LTDA

18/01/2024 19:37:10 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GUARANI CONSULTORIA LTDA

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE ÚNICO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE GRAVATA
GRAVATÁ-PE**

Item: 1 **Unidade:** % **Marca:** GERENCIAMENTO DE FROTA **Modelo:** SISTEMA INFORMATIZADO
Descrição: Contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota para o município de Gravata/PE. No que toca a manutenção de veículos, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, via internet, a fim de viabilizar o pagamento de despesas com manutenção preventiva e corretiva junto a rede credenciadas de oficinas e concessionárias (A relação de veículos e máquinas da frota própria consta no Anexo I deste TR)
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** -0,12 **Valor Total:** -0,12

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CEGONHA SOLUCOES EIRELI	147	30.677.164/0001-19	-0,12	-0,12		Não
2 MAXIFROTA SERVIÇOS DE	081	27.284.516/0001-61	0,01	0,01	-108,33	Não
3 GUARANI CONSULTORIA LTDA	114	48.364.149/0001-86	1,75	0,02	100,00	Sim
4 LINK CARD BENEFICIOS EIRELI	062	12.039.966/0001-11	1,76	1,76	8700,00	Não
5 HALF BENEFÍCIOS LTDA	132	43.091.320/0001-07	562.448,83	562.448,83	31957219,89	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/12/2023 14:39:04	PUBLICADO					
27/12/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
18/01/2024 16:14:28	MENSAGEM	PREGOEIRO				
ATENÇÃO!!! As respostas dos Esclarecimentos assim como a Impugnação encontram-se em anexo nesta plataforma.						
19/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
19/01/2024 09:30:44	DISPUTA					
19/01/2024 09:30:44	LANCE	LINK CARD BENEFICIOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)				1,76
19/01/2024 09:30:44	LANCE	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA				0,01
19/01/2024 09:30:44	LANCE	HALF BENEFÍCIOS LTDA (PARTICIPANTE 132)				562.448,83
19/01/2024 09:30:44	LANCE	CEGONHA SOLUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 147)				-0,12
19/01/2024 09:30:44	LANCE	GUARANI CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 114)				1,75
19/01/2024 09:37:25	LANCE	GUARANI CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 114)				0,02
19/01/2024 09:40:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CEGONHA SOLUCOES EIRELI						
19/01/2024 09:40:45	HABILITAÇÃO					

PREGOEIRO: VICTOR HUGO DE MENEZES

**MUNICIPIO DE GRAVATA
GRAVATÁ-PE**

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ALICE BERNARDINO DA SILVA

Membro de apoio PRISCILA RAFAELA DE LIMA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ANDERSON MAGNO DA FONSÊCA

Membro de apoio CARMENZITA DE OLIVEIRA ARCOVERDE

Membro de apoio OSCAR JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR

Membro de apoio ISABELLA VICTÓRYA DE CARVALHO LIMA

Membro de apoio JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO

**MUNICIPIO DE GRAVATA
GRAVATÁ-PE**

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO CAMILLA DONARA DE MORAIS

**MUNICIPIO DE GRAVATA
GRAVATÁ-PE**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023
Processo Administrativo Nº 196/2023
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: VICTOR HUGO DE MENEZES
Data de Publicação: 26/12/2023 14:39:05

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/01/2024 09:19:34 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Informamos que o nosso serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva é prestado apenas com o sistema informatizado, sem o fornecimento de qualquer cartão ou outro instrumento periférico, o que não impede, por exemplo, a identificação do veículo (a exemplo da placa, modelo, ano, fabricante e quilometragem do veículo), do condutor, do respectivo controle de despesas e a abertura de cotações e ordens de serviços, conforme exigido pelo termo de referência.

Salientamos, por oportuno, que a grande maioria das empresas do setor não fornecem qualquer tipo de cartão para o gerenciamento da manutenção de frota, o que em nada compromete o atendimento as exigências contidas no Edital para o serviço de manutenção e, conseqüentemente, a administração e o controle do gerenciamento das despesas da frota de veículos.

Em sendo assim, entendemos que, embora esta empresa não forneça cartões, magnéticos ou eletrônicos, ou outro tipo de instrumento periférico para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, atendemos as necessidades deste respeitado órgão. Estamos corretos?

05/01/2024 09:19:50 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Qual a quantidade da frota de veículos?

Atualmente existem veículos da frota que estão em garantia? Se sim, quantos?

Existem veículos da frota que são locados? Se sim, quantos? Farão a manutenção dentro do contrato?

Existe estimativa de valores a serem gastos futuramente entre serviços e peças? Se sim, qual?

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Caso seja ofertado taxa negativa ou desconto, o mesmo será aplicado sobre o orçamento ou sobre as tabelas de preços de peças e serviços dos fabricantes (ex: Audatex, Molicar, Orion ou outro instrumento hábil similar)?

05/01/2024 09:20:04 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Qual o prazo de vigência que encerra o contrato com o fornecedor atual?

09/01/2024 17:57:20 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LINK CARD BENEFICIARIOS EIRELI (12.039.966/0001-11)

1. Compreendemos que a natureza do serviço de gerenciamento de manutenção veicular impede a fixação de valores únicos devido à variabilidade dos custos operacionais e da complexidade dos serviços requeridos. Assim, os orçamentos variarão conforme a natureza da manutenção necessária. Confirmamos que a abordagem de cotações variáveis, com base na taxa de administração, está alinhada com as expectativas do edital e não demanda a estipulação de valores fixos para mão de obra? 2. Levando em conta que nosso objeto contratual se concentra exclusivamente no gerenciamento de manutenção e não inclui serviços gráficos, inferimos que a menção à remuneração por serviços gráficos não se aplica à nossa atuação. Podemos, portanto, desconsiderar essa exigência do edital por não corresponder ao nosso escopo de serviços? 3. Dado que as concessionárias autorizadas apresentam tabelamento de preços em âmbito nacional, entendemos que a exigência de ter múltiplas concessionárias da mesma marca no rol de credenciados não se faz necessária. Portanto, propomos que a inclusão de apenas uma concessionária autorizada por montadora seja suficiente para atender à demanda da frota do Município. Esta abordagem é aceitável para os propósitos desta licitação?

10/01/2024 11:14:30 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

em anexo

10/01/2024 11:14:59 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

em anexo

**MUNICÍPIO DE GRAVATA
GRAVATÁ-PE**

10/01/2024 11:15:19 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

em anexo

10/01/2024 11:15:38 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

em anexo

10/01/2024 12:37:48 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LINK CARD BENEFICIOS EIRELI (12.039.966/0001-11)

4. Poderia confirmar se o julgamento das propostas será baseado na taxa de administração ou no valor total em reais?

10/01/2024 12:43:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo ERRATA DO EDITAL.pdf foi adicionado ao processo.

10/01/2024 13:15:38 CADASTRO DE PROPOSTA LINK CARD BENEFICIOS EIRELI

10/01/2024 13:21:56 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LINK CARD BENEFICIOS EIRELI (12.039.966/0001-11)

1. Compreendemos que a natureza do serviço de gerenciamento de manutenção veicular impede a fixação de valores únicos devido à variabilidade dos custos operacionais e da complexidade dos serviços requeridos. Assim, os orçamentos variarão conforme a natureza da manutenção necessária. Confirmamos que a abordagem de cotações variáveis, com base na taxa de administração, está alinhada com as expectativas do edital e não demanda a estipulação de valores fixos para mão de obra? 2. Levando em conta que nosso objeto contratual se concentra exclusivamente no gerenciamento de manutenção e não inclui serviços gráficos, inferimos que a menção à remuneração por serviços gráficos não se aplica à nossa atuação. Podemos, portanto, desconsiderar essa exigência do edital por não corresponder ao nosso escopo de serviços? 3. Dado que as concessionárias autorizadas apresentam tabelamento de preços em âmbito nacional, entendemos que a exigência de ter múltiplas concessionárias da mesma marca no rol de credenciados não se faz necessária. Portanto, propomos que a inclusão de apenas uma concessionária autorizada por montadora seja suficiente para atender à demanda da frota do Município. Esta abordagem é aceitável para os propósitos desta licitação?

11/01/2024 08:17:53 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LINK CARD BENEFICIOS EIRELI (12.039.966/0001-11)

5. Referente ao item 9.5, esclarecemos que nosso sistema permite a solicitação do serviço de reboque de veículos apenas após a análise e aprovação pelo gestor solicitante, em conformidade com o orçamento e a usabilidade do serviço de guincho. O gestor também é informado sobre os custos envolvidos. Com base nessas informações, estamos cumprindo com a solicitação?

11/01/2024 14:51:02 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

em anexo

11/01/2024 14:51:54 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

em anexo

11/01/2024 15:09:17 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

em anexo

11/01/2024 16:51:50 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO GESTAO DE SERVIÇOS LTDA (08.469.404/0001-30)

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?

2) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

4) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

5) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

11/01/2024 16:52:17 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO GESTAO DE SERVIÇOS LTDA (08.469.404/0001-30)

6) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repass), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

11/01/2024 16:52:40 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO GESTAO DE SERVIÇOS LTDA (08.469.404/0001-30)

7) Sobre a exigência do cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

**MUNICÍPIO DE GRAVATA
GRAVATÁ-PE**

11/01/2024 16:53:05 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO GESTAO DE SERVIÇOS LTDA (08.469.404/0001-30)

8) A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos licitantes das condições básicas da licitação. Diante desses pressupostos, visando o perfeito atendimento das exigências deste órgão.

1º - Qual será o tipo de integração;

2º - Quais serão os parâmetros necessários para atendimento ao tipo de integração;

3º - Publique o LAYOUT e/ou MEMORIAL DESCRITIVO da integração necessária.

Ressaltamos também que, em caso de indefinição de item técnico solicitado no edital, fica prejudicada sua exigência posterior, vez que não possibilitou aos Licitantes interessados em participar do certame, saber quais os critérios técnicos que precisam ser atendidos em momento oportuno.

15/01/2024 16:53:11 ESCLARECIMENTO REQUERIDO QFROTAS SISTEMAS S/A (44.220.921/0001-35)

O edital no item 1.4 tem como critério de julgamento a "MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO" e o item 6.10 estabelece que a proposta a ser cadastrada e a disputa no sistema irá ocorrer pelo valor global. Diante desta dúvida perguntamos:

1) Devemos cadastrar no sistema o valor global ou a Taxa de Administração;

2) A disputa irá ocorrer pelo valor global ou pela Taxa de Administração.

Segue abaixo os itens relacionados nas perguntas.

1.4. O critério de julgamento no presente Pregão, será obtido pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO;

6.10. Na proposta a ser cadastrada no sistema www.bnc.org.br o valor global a ser disputado deverá ser expresso em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais, após a vírgula (R\$0,00);

15/01/2024 17:23:25 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA (08.469.404/0001-30)

Boa tarde! Segue impugnação.

16/01/2024 13:25:55 CADASTRO DE PROPOSTA MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

17/01/2024 10:45:40 CADASTRO DE PROPOSTA HALF BENEFÍCIOS LTDA

17/01/2024 11:49:11 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA LINK CARD BENEFICIOS EIRELI

17/01/2024 12:30:51 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

em anexo

17/01/2024 16:00:16 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta conforme CI nº 29/2024 da Central de Transportes.

17/01/2024 16:01:02 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta conforme CI nº 29/2024 da Central de Transportes.

17/01/2024 16:01:24 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta conforme CI nº 29/2024 da Central de Transportes.

17/01/2024 16:01:41 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Resposta conforme CI nº 29/2024 da Central de Transportes.

18/01/2024 15:30:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo OFICIO_Nº_27.2024.SECAD_- _RESPOSTA_A_IMPUGNACAO_ assinado.pdf foi adicionado ao processo.

18/01/2024 15:48:27 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

anexo

18/01/2024 16:14:34 MENSAGEM PREGOEIRO

ATENÇÃO!!! As respostas dos Esclarecimentos assim como a Impugnação encontram-se em anexo nesta plataforma.

18/01/2024 17:22:16 CADASTRO DE PROPOSTA CEGONHA SOLUCOES EIRELI

18/01/2024 17:42:51 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

18/01/2024 19:36:26 CADASTRO DE PROPOSTA GUARANI CONSULTORIA LTDA

18/01/2024 19:37:10 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GUARANI CONSULTORIA LTDA

23/01/2024 16:22:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA adicionou o arquivo f55353d8dce9437f925a80688d3181bc.zip aos documentos complementares.

25/01/2024 10:51:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA adicionou o arquivo e940d42814d24d72b797560f6be55ab4.pdf aos documentos complementares.

MUNICÍPIO DE GRAVATA
GRAVATÁ-PE

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: %	Marca: propria	Modelo: proprio
Descrição: Contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota para o município de Gravata/PE. No que toca a manutenção de veículos, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, via internet, a fim de viabilizar o pagamento de despesas com manutenção preventiva e corretiva junto a rede credenciadas de oficinas e concessionárias (A relação de veículos e máquinas da frota própria consta no Anexo I deste TR)			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,01	Valor Total: 0,01

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAXIFROTA SERVIÇOS DE	081	27.284.516/0001-61	0,01	0,01		Não
2 GUARANI CONSULTORIA LTDA	114	48.364.149/0001-86	1,75	0,02	100,00	Sim
3 LINK CARD BENEFICIOS EIRELI	062	12.039.966/0001-11	1,76	1,76	8700,00	Não
4 HALF BENEFÍCIOS LTDA	132	43.091.320/0001-07	562.448,83	562.448,83	31957219,89	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CEGONHA SOLUCOES EIRELI	147	30.677.164/0001-19	-0,12	-0,12		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/12/2023 14:39:04	PUBLICADO					
27/12/2023 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
18/01/2024 16:14:28	MENSAGEM	PREGOEIRO				
ATENÇÃO!!! As respostas dos Esclarecimentos assim como a Impugnação encontram-se em anexo nesta plataforma.						
19/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
19/01/2024 09:30:44	DISPUTA					
19/01/2024 09:30:44	LANCE	CEGONHA SOLUCOES EIRELI (PARTICIPANTE 147)				-0,12
19/01/2024 09:30:44	LANCE	LINK CARD BENEFICIOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)				1,76
19/01/2024 09:30:44	LANCE	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA				0,01
19/01/2024 09:30:44	LANCE	HALF BENEFÍCIOS LTDA (PARTICIPANTE 132)				562.448,83
19/01/2024 09:30:44	LANCE	GUARANI CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 114)				1,75
19/01/2024 09:37:25	LANCE	GUARANI CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 114)				0,02
19/01/2024 09:40:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CEGONHA SOLUCOES EIRELI						
19/01/2024 09:40:45	HABILITAÇÃO					
23/01/2024 16:10:48	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
CEGONHA SOLUCOES EIRELI desclassificado. Motivo: Desclassifico a empresa por apresentar lance com a taxa de administração negativa, ferindo assim o item 6.5 do Termo de Referência.						
23/01/2024 16:10:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA						
23/01/2024 16:14:56	MENSAGEM	PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 081: Solicito a empresa vencedora que apresente PJe 2º grau em conformidade com o edital. Tendo em vista que se é pedido uma certidão negativa de processos, o que não foi apresentado. Concedo o prazo de horas para sanar a pendência sob pena de desclassificação.						
23/01/2024 16:23:13	MENSAGEM	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA				
Prezado Sr. Pregoeiro, anexado no sistema, justamente com a proposta.						

**MUNICIPIO DE GRAVATA
GRAVATÁ-PE**

23/01/2024 16:42:58 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 081: A certidão solicitada tem que ser da comarca da sede da empresa.

23/01/2024 16:48:07 MENSAGEM MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Sr. Pregoeiro, o PJ Bahia não emite certidão de 2º grau.

23/01/2024 16:48:22 MENSAGEM MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Temos uma declaração do próprio TJ Bahia com tal afirmativa.

23/01/2024 16:49:45 MENSAGEM MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Caso haja dúvidas, pode realizar diligências junto ao TJ-BA, estamos à disposição.

24/01/2024 11:31:26 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 081: Solicito que anexem a declaração do TJBA no mesmo prazo já concedido.

24/01/2024 12:33:46 MENSAGEM MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Prezado Sr. Pregoeiro, para melhor esclarecimento, não foi uma declaração do TJ-BA, sim, uma resposta em pedido de diligência, em outro processo licitatório.

24/01/2024 12:34:20 MENSAGEM MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Faremos o pedido de diligência ao TJ-BA novamente, e disponibilizaremos o retorno.

24/01/2024 12:36:39 MENSAGEM MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Sr. Pregoeiro, gentileza, confirmar o prazo concedido, na ultima mensagem não tem a informação.;

24/01/2024 13:27:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 081: Concedo o prazo de 24 horas a partir desta mensagem.

25/01/2024 10:51:52 MENSAGEM MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Prezado Sr. Pregoeiro, anexamos no sistema resposta do TJ-BA, referente a solicitação/questionamento.

26/01/2024 11:40:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/01/2024 12:10:22 EM ADJUDICAÇÃO

26/01/2024 12:10:49 ADJUDICADO

PREGOEIRO: VICTOR HUGO DE MENEZES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ALICE BERNARDINO DA SILVA

Membro de apoio PRISCILA RAFAELA DE LIMA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ANDERSON MAGNO DA FONSÊCA

**MUNICIPIO DE GRAVATA
GRAVATÁ-PE**

Membro de apoio CARMENZITA DE OLIVEIRA ARCOVERDE

Membro de apoio OSCAR JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR

Membro de apoio ISABELLA VICTÓRYA DE CARVALHO LIMA

Membro de apoio JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO CAMILLA DONARA DE MORAIS

MUNICIPIO DE GRAVATA
GRAVATÁ-PE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023
Processo Administrativo Nº 196/2023
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: VICTOR HUGO DE MENEZES
Data de Publicação: 26/12/2023 14:39:05

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/01/2024 12:13:50
LOTE ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: %	Marca: propria	Modelo: proprio
Descrição: Contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota para o município de Gravata/PE. No que toca a manutenção de veículos, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, via internet, a fim de viabilizar o pagamento de despesas com manutenção preventiva e corretiva junto a rede credenciadas de oficinas e concessionárias (A relação de veículos e máquinas da frota própria consta no Anexo I deste TR)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,01	Valor Total: 0,01	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAXIFROTA SERVIÇOS DE	081	27.284.516/0001-61	0,01	0,01		Não
2 GUARANI CONSULTORIA LTDA	114	48.364.149/0001-86	1,75	0,02	100,00	Sim
3 LINK CARD BENEFICIOS EIRELI	062	12.039.966/0001-11	1,76	1,76	8700,00	Não
4 HALF BENEFÍCIOS LTDA	132	43.091.320/0001-07	562.448,83	562.448,83	31957219,89	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CEGONHA SOLUCOES EIRELI	147	30.677.164/0001-19	-0,12	-0,12		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: LAERCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA